



## GOVERNO MUNICIPAL DE CATUNDA

GABINETE DA PREFEITA

**PORTARIA Nº 212-B /2017/GAB.**

Dispõe sobre Concessão de Função Gratificada – FG, de que trata o art. 27 da Lei 297/2017 e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CATUNDA**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o art. 27 e Anexo II da Lei Municipal nº 297, de 10 de fevereiro de 2017;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica concedida a FUNÇÃO GRATIFICADA – FG, prevista no Art. 27 e Anexo II da Lei Municipal nº 297, de 10 de fevereiro de 2017, ao servidor **FRANCISCO ANTONIO GOMES BARROSO**, detentor do cargo efetivo de **PROFESSOR, FG III**, lotado na Secretaria de Educação e Desporto.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições contrárias.

**REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal de Catunda, 02 de março de 2017.

**RAVENNA FERNANDES GOMES MESQUITA LIMA**

**PREFEITA MUNICIPAL**